



Requerimento Nº 873/2026

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de um programa que desde o primeiro atendimento da gestante na rede pública de saúde do município, seja garantida a investigação e a possibilidade de diagnóstico da Trombofilia, assim como o tratamento desta enfermidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, junto à Secretária de Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe essa Casa de Leis, sobre a possibilidade de um programa que desde o primeiro atendimento da gestante na rede pública de saúde do município, seja garantida a investigação e a possibilidade de diagnóstico da Trombofilia, assim como o tratamento desta enfermidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Trombofilia na gravidez é uma condição que aumenta o risco de coágulos sanguíneos, elevando as chances de complicações para a mãe (como trombose e embolia pulmonar) e para o bebê (como aborto, restrição de crescimento fetal e pré-eclâmpsia). A gestação por si só já aumenta a coagulação, tornando a trombofilia um fator de risco adicional que precisa de acompanhamento médico especializado e, frequentemente, tratamento com anticoagulantes para uma gravidez segura. Atualmente exames de trombofilia não são recomendados para todas as gestantes e, sem histórico pessoal ou familiar, a investigação laboratorial não é indicada. A solicitação dos exames é feita apenas em casos específicos, como histórico pessoal ou familiar de trombose, abortos de repetição ou outras complicações obstétricas.



Estudo feito neste ano no Hospital das Clínicas (HC) de São Paulo (SP) revelou que, das 150 mulheres que tiveram problemas como aborto, morte do bebê e pré-eclâmpsia na gestação, 60% tinham alguma forma de trombofilia. O problema é que a maioria só descobre a tendência quando já perdeu um ou mais filhos na gravidez. Nessa fase o sangue fica naturalmente mais coagulado, o que aumenta as chances de entupimento de veias e artérias quando há predisposição, e em Itapevi alguns casos assim foi descoberto de última hora, e infelizmente a mãe perdeu o filho.

Um dos fatores de risco para trombose, a trombofilia, pode ser diagnosticada com um simples exame genético. Se a pessoa tem o gene portador da trombofilia, o risco de ter trombose aumenta de seis oito vezes. Como uso de anticoncepcional esse número pode subir para 30 vezes.

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a disponibilizar os exames necessários para o diagnóstico de trombofilias e as terapias necessárias para seu tratamento.

O termo trombofilia se refere a um grupo de distúrbios da coagulação associados à formação de coágulos, como ocorre na trombose venosa profunda e na embolia pulmonar. O texto inclui a medida na Lei Orgânica da Saúde, que trata da organização e do funcionamento do SUS.

Pelo texto aprovado, os exames deverão contemplar estratégias de triagem preventiva e deverão ser realizados pelo menos nas seguintes situações:

- Antes da prescrição do primeiro anticoncepcional;
- No pré-natal;
- Antes da prescrição de reposição hormonal;
- Suspeitas de mutações hereditárias, com realização de testes genéticos específicos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Para especialistas, a investigação sobre a doença deveria começar na primeira consulta do pré-natal, com perguntas sobre histórico familiar da paciente - como a trombofilia pode ser hereditária, ter parentes de primeiro grau com trombose ou gravidez com complicações devem ser sinal de alerta. As trombofilias hereditárias atingem uma em cada dez mulheres. Pode ter consequências graves. O mínimo que deve ser feito é questionar o paciente.

Teve um caso aqui em Itapevi de uma moça jovem que estava na sua primeira gestação e não descobriram a tempo que ela estava com trombofilia, quando foram descobrir ela já estava com quase nove meses de gravidez e infelizmente teve complicações e seu filho acabou falecendo

O que se pretende com a presente propositura é garantir diagnóstico e acesso ao tratamento precoces, assim como garantia e defesa da vida, pelo exposto, solicito aos nobres pares a imprescindível aprovação desta matéria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DVM924Z708V0X60M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DVM9-24Z7-08V0-X60M

